

DECRETO N. 6338, DE 12 DE SETEMBRO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho
exarado na petição n. 4483/63,

R E S O L V E :

apresentar o Escrevente Datilógrafo padrão "F", matrícula n.
2757, NILTON JOSÉ PAVÃO, nos termos do artigo 102, item I

combinado com o artigo 106, item IV, da Lei 1691/53, com obser-
vância da Lei 7918/62.

Recife, 12 de setembro de 1963.

- a) LIBERATO COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal do Recife, no
exercício do cargo de Prefeito